



SERVICÓ NOTARIAL DE MACEÍO-AL
Rua João Pessoa, 113, Centro
Fone: 3223-3031
RECONHECO A firma:
MARCELO DA SILVA FERREIRA
Sou fe,
Maceió, 09 de Dezembro de 2008
EM TESTEMUNHO... DA VERDADE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo nº 55.762/2008
Pregão para Registro de Preços nº 037/2008
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RAFAEL DE O. CERQUEIRA-Tab. Interino
GASTONNE PONTES DE M. CERQUEIRA-Sub
BENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
ADRIANE KARLA B.T. LINS-Escrev.

Aos 18 dias do mês de novembro de 2008, nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede na Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 35.734.318/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente Jorge Bastos da Nova Moreira, são registrados os preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante, café, canela em casca para chá, chás e filtros para café, conforme anexo I do Pregão acima citado, celebrado entre o TRT 19ª Região e a empresa, Êxito Alimentos Ltda., com endereço na Rua Vitor Hugo Santos, 61, Loteamento Parque das Árvores, Bairro Tabuleiro dos Martins, cidade Maceió/AL, telefone (82) 3352.4142, inscrito no CNPJ sob o nº 01.895.249/0001-75, representada por Marcelo da Silva Ferreira, de acordo com o resultado do Pregão nº 037/2008.

1. O prazo máximo admitido para a entrega do produto é de 30(trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra (OC) pelo fornecedor.

1.1 Caso ocorra fato que impeça ou interfira no atendimento do prazo de entrega acima indicado, o fornecedor deverá comunicar, por e-mail, fax ou carta, as razões do atraso bem como o prazo previsto para a entrega dos produtos, para análise por parte do Contratante.

2. Os materiais, objeto deste certame, deverão ser entregues no **Setor de Almoxarifado** do TRT da 19ª Região, situado a Rua Artur Jucá, nº 179, Maceió (AL), CEP: 57.020-440; Telefone: 082-2121-8245/8201/8298, ou nos endereços das instituições que aderirem ao presente SRP, a teor das disposições contidas no Instrumento Convocatório.

3. O presente registro de preços terá a vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.

4. A empresa obriga-se a fornecer para o órgão gerenciador e os órgãos participantes nas condições estipuladas no edital de Pregão nº 037/2008 e seus anexos e na proposta, que integrarão esta Ata independente de transcrição, o(s) lote(s) abaixo discriminado(s):

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Canela em casca para chá, pacote com 10g. Marca -	450 pct	0,29	130,50
2	Chá de camomila, flores moídas, caixa com 10 saquinhos. Marca -	540 cx	0,99	534,60
3	Chá de erva-doce, frutos moídos, caixa com 10 saquinhos. Marca -	630 cx	1,17	737,10
4	Chá de capim cidreira, folhas moídas, caixa com 10 saquinhos. Marca -	630 cx	1,17	737,10
5	Chá de hortelã, folhas moídas, caixa com 10 saquinhos. Marca -	510 cx	1,02	520,20
TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA		RS		2.659,00

Jorge Bastos da Nova Moreira
Desembargador Presidente
TRT 19ª Região

Marcelo da Silva Ferreira
Representante da
Contratada